



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 460º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 10 de janeiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JURANDY ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº *****.909.504-****, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 09 de janeiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2024 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 51, XIII da Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para o quadriênio de 2024 a 2028:

- GILVAN DE LIMA RAMOS (PRESIDENTE)
- MARINALVA MENDONÇA DE OLIVEIRA FREITAS (VICE-PRESIDENTE)
- JOSEANE ARAÚJO DE SOUZA (SECRETÁRIA)
- ROSETE TAVARES DE OLIVEIRA
- SILVANA ROBERTA DE MELO SILVA
- JOÃO FRANCISCO DE LIMA SANTOS (1º SUPLENTE)
- MARIA JOSÉ GONÇALVES RAMOS (2º SUPLENTE)
- JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA (3º SUPLENTE)
- MARIA DA GUIA FERRAZ (4º SUPLENTE)

- MARIA JOSÉ LOURENÇO RODRIGUES (5° SUPLENTE)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 10 de janeiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional
